



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 046/GP/2022

Em 10 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 38, 39 e 40/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 38/CMSPA/2022 de 09/02/2022:** Aprovação da alteração da nova chapa, Elisângela Luz Brito para Presidente e Aristide Almeida para Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT.
- **Resolução nº 39/CMSPA/2022 de 09/02/2022:** Aprovação do Processo Licitatório para contratação de dois profissionais médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS Centro de Referência.
- **Resolução nº 40/CMSPA/2022 de 09/02/2022:** Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS-2022).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Fevereiro de 2022.

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal